



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT

de 16/05/2017

Secretaria de Gestão de Pessoas

me Reguê
Servidor

ATO Nº 121/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
014/2017	Fama Distribuidora Hospitalar Eireli	17/03/2017	Fernando Humberto Vilela - mat. 23180
015/2017	Dental Rezende Ltda - EPP	17/03/2017	Fernando Humberto Vilela - mat. 23180
016/2017	Cirúrgica Gonçalves Ltda. - ME	17/03/2017	Fernando Humberto Vilela - mat. 23180
017/2017	LP Comércio e Prestação de Serviços Ltda - ME	17/03/2017	Fernando Humberto Vilela - mat. 23180

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à Fiscal de contratos, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de abril de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO

[Assinatura]
Presidente

Dep. GUILHERME MALUF

[Assinatura]
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

1º Secretário

Dados lançados na Vida Funcional
Em 19/05/17
<i>me Reguê</i>
Servidor / Matrícula GEAPE SGP ALMT